



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR

Contratada: M S DE ARAUJO LTDA

Contrato nº 20220263– Pregão 004/2022 PE

Do Sr Iltomar Carvalho dos Santos

Ao Sr. Pregoeiro,

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Medicilândia-PA.

Solicito o aditivo de contrato nº 20220263 que se faz necessário realizar a adição de valor dos itens abaixo, os quais sofreram um reajuste de preço que respalda a contratada a aumentar a porcentagem no preço de km licitados, conforme descrição na tabela abaixo. Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor:

PRODUTO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTE	% AUMENTO
ROTA 29-PERCURSO DOS BAIRROS P/ AS ESCOLAS DA CIDADE	R\$ 7,75	R\$ 9,30	20%
ROTA 09-COMUNIDADE DO KM 85 VICINAL NORTE-FUNDO P/EMEF BENJAMIM CONSTANTE	R\$7,75	R\$ 9,30	20%
ROTA 27-COMUNIDADE DO KM 100 VICINAL SUL P/EMEF ABRAHAM LINCON	R\$7,65	R\$ 9,18	20%
ROTA 10-ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA CIDADE	R\$7,45	R\$ 8,94	20%
ROTA 18-COMUNIDADE DO KM 110 NORTE P/EMEF RIO DA PRATA	R\$7,65	R\$ 9,18	20%
ROTA 24-COMUNIDADE DO KM 95 SUL P/CIDADE	R\$7,65	R\$ 9,18	20%
ROTA 05-COMUNIDADE DO KM 75 NORTE P/ ESCOLA GASPAR VIANA	R\$7,65	R\$ 9,18	20%
ROTA 08-COMUNIDADE DO KM 85 NORTE P/BENJAMIN CONSTANTE/FRENTE	R\$7,60	R\$ 9,12	20%

A lei permite em seu art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, a possibilidade de acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial do contrato original. É irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação dos objetos que já estão sendo fornecidos de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de reajuste de valor.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o reajuste acima demandado. Assim sendo, Eu, Iltomar Carvalho dos Santos, DEFIRO tal requerimento e solicito a Vossa Senhoria a o acréscimo de valor nos itens mencionados conforme proposto.

Medicilândia-PA, 24 de junho de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação